

# INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AÇAÍ DE FEIJÓ

## **Avaliação do Potencial de IG para o Açaí de Feijó**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

**SEBRAE**

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul  
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.  
Telefone: (61) 3348-7636  
[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

**Presidente do Conselho Deliberativo Nacional**

Roberto Tadros

**Diretor Presidente**

Carlos Melles

**Diretor Técnico**

Bruno Quick

**Diretor de Administração e Finanças**

Eduardo Diogo

**Gerente da Unidade de Inovação**

Paulo Renato Macedo Cabral

**Coordenação Nacional**

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

**Entidade executora especializada em Indicação Geográfica**

INOVATES CONSULT LTDA

## SUMÁRIO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>3</b>                             |
| <b>2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....</b>   | <b>4</b>                             |
| 2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....   | 4                                    |
| 2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM .....   | 4                                    |
| <b>3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O AÇAÍ DE FEIJÓ .....</b> | <b>5</b>                             |
| 3.1. DADOS BÁSICOS .....   | 6                                    |
| 3.1.1. Dados do entrevistado .....   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 3.1.2. Dados da potencial IG .....   | 6                                    |
| 3.2. QUESTÕES CRÍTICAS .....   | 6                                    |
| 3.2.1. Avaliação do potencial de IP .....  | 7                                    |
| 3.2.2. Avaliação do potencial de DO .....  | 7                                    |
| 3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....   | 7                                    |
| 3.3.1. Critério Produto .....  | 8                                    |
| 3.3.2. Critério Territorialidade.....  | 9                                    |
| 3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva .....  | 10                                   |
| 3.3.4. Critério Governança .....   | 11                                   |
| 3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento .....  | 12                                   |
| 3.3.6. Critério Desempenho Econômico .....   | 13                                   |
| 3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....   | 14                                   |
| 3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida .....   | 14                                   |
| 3.3.9. Visão de Futuro.....  | 15                                   |
| 3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA .....   | 16                                   |
| <b>4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA .....</b>   | <b>17</b>                            |
| 4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS .....   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 4.2. DESAFIOS PARA A IG DO AÇAÍ DE FEIJÓ .....   | 18                                   |
| <b>5. REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>20</b>                            |

## 1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Açaí de Feijó, no estado do Amazonas, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento da IG do Açaí de Feijó buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

## **2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

### **2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

### **2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

### **3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O AÇAÍ DE FEIJÓ**

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

### 3.1. DADOS BÁSICOS

#### 3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Açaí de Feijó

Produto (incluindo produtos derivados): Açaí

Municípios envolvidos: Feijó

Entidade coletiva: Cooperaçai – Cooperativa dos Produtores de Açaí de Feijó

CNPJ: Em fase de registro

Data de Fundação: Em fase de registro

### 3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

### **3.2.1. Avaliação do potencial de IP**

**QUESTÃO 1** - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

*Existe muita notoriedade de Feijó que faz vínculo ao açaí produzido na região. A mais de 20 anos existe o Festival do Açaí de Feijó que é bastante difundido em toda a região. Tal fama faz com que outras regiões utilizem da fama desta região para vender açaí no mercado como sendo de Feijó. Existe bastante literatura sobre o açaí de Feijó disponível.*

### **3.2.2. Avaliação do potencial de DO**

**QUESTÃO 2** - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

*A Embrapa está realizando alguns estudos com o intuito de buscar comprovar vínculos entre as qualidades do açaí e o meio geográfico que são cultivados.*

## **3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS**

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

### 3.3.1. Critério Produto

**QUESTÃO 3** - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

*O açaí tem sabor diferenciado, mais denso, polposo. A produção de açaí no município de Feijó tem um significado importante para a economia local, além de ser uma atividade demandante de mão de obra proveniente em sua maior parte da agricultura familiar. Além de possuir importância socioambiental, tendo em vista que sua produção poderá crescer a cada ano através da implantação de sistemas ecologicamente sustentáveis, o açaí vem atraindo novos investimentos ao longo dos últimos anos. Tais investimentos incluem-se àqueles direcionados ao aumento da produção, como o plantio em terra firme, transporte e incrementação das agroindústrias de processamento.*

**QUESTÃO 4** - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

*Existem alguns, como por exemplo: o licor, a polpa, o vinho e a cocada de açaí.*

**QUESTÃO 5** - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

*O açaí tem sabor diferenciado, mais denso e polposos.*

**QUESTÃO 6** - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

*É produzido há mais de 50 anos. A extração da bebida remonta de técnicas praticadas desde épocas pré-colombianas, e hoje esse produto é consumido em grande quantidade pelos habitantes dentro da Amazônia, bem como em todas as demais regiões do Brasil, além de estar sendo exportado para diversas outras nações em todos os continentes, como produto genuinamente amazônico.*

**QUESTÃO 7** - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

*Sim, no cultivo e na produção (beneficiamento).*

### **3.3.2. Critério Territorialidade**

**QUESTÃO 8** - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

*Município de Feijó, às margens do Rio Envira e Jurupari que ocorre a concentração do Açaí nativo (Euterpe precatori).*

**QUESTÃO 9** - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

*Açaí nativo: Extração (Manual) > Transporte> Beneficiamento> Empacotamento> Comercialização.*

**QUESTÃO 10** - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

*O açaí é um produto agroextrativista florestal – portanto os agroextrativistas encontram-se todos na área indicada.*

### **3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva**

**QUESTÃO 11** - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

*Manejo florestal, transporte fluvial e terrestre de frutos, despoldamento, congelamento, armazenamento, distribuição congelada e venda varejista.*

**QUESTÃO 12** - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

*Segundo os representantes: o diferencial do produto – Açaí de Feijó caracteriza-se em função da qualidade do fruto colhido, além do saber fazer diferenciado que vem trabalhado pelos extrativistas.*

**QUESTÃO 13** - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

*Sim, existe um processo de controle de todos os produtores ligados a Cooperaçaí e as agroindústrias de processamento na área geográfica em questão. Tal controle, organiza os dados de coleta, transporte e beneficiamento, bem como, exige a obrigatoriedade de participação nos cursos de Boas práticas de manipulação da coleta, transporte e beneficiamento. Ressalta-se que em todos os recebimentos é obrigatório a realização da triagem, que basicamente é a verificação e seleção dos frutos para fins de processamento. Além das prerrogativas de controle/rastreabilidade, os produtores assinam o TAC – Termo de Ajuste e Conduta que são fiscalizados pelas seguintes instituições: VISAs e o Ministério Público.*

*\*As ações referentes às capacitações citadas são realizadas em parceria com o SEBRAE, EMBRAPA e Secretaria de Agricultura – Municipal e Estadual, além do apoio da UFAC e IFAC.*

**QUESTÃO 14** - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

*Segundo dados do IBGE (2010), o Município de Feijó foi considerado a terra do açaí, apresentando a maior produção do estado, com cerca de 33% da produção. A partir de então, no município o negócio do açaí vem se consolidando a cada ano, um exemplo disso, é a tradicional feira cultural conhecida popularmente como Festival do Açaí, atraindo turistas de várias partes do estado e do país, movimentando significativamente a economia do município.*

*A produção de açaí para o mercado local é uma atividade de baixo custo e de excelente rentabilidade, tendo em vista que a produção ainda baseia-se primordialmente na produção familiar, onde as margens de lucratividade se sobrepõem à de atividades tidas como referência para a economia local, como por exemplo, a agropecuária.*

*O fruto possui uma importância socioeconômica, uma vez que se tornou fonte de emprego, renda e também uma importância ambiental, pois pode ser obtido através de um sistema ecologicamente sustentável.*

*Possui um importante papel na composição de renda para as famílias de produtores rurais na região de Feijó-AC, sendo o principal produto gerador de renda bruta na região.*

*Em sua cadeia produtiva o açaí nativo é formado por segmentos como: as áreas produtoras, coletores, fornecedores de insumos, intermediários, agroindústrias, comércio e consumidor. O consumidor é importante componente dessa cadeia e estes diferem na quantidade comprada, renda e nível educacional.*

**QUESTÃO 15** – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

*Sim, porém ainda de forma deficitária, a cooperativa entende que por um ser um produto diferenciado e que movimente em percentual relevante a economia do município, deveria existir uma política mais atuante e de colaboração a cadeia produtiva.*

### 3.3.4. Critério Governança

**QUESTÃO 16** - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

*Sim, a COOPERAÇAÍ. Entretanto, esta organização encontra-se em fase de formalização, mas já vem atuando na organização social da cadeia. Vale ressaltar que os pontos abordados no item 13, foram resultados da mobilização realizada pelo grupo que constitui a Cooperaçaí.*

*Sim, o estatuto já foi consolidado.*

**QUESTÃO 17** - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

*Vem atuando de forma a garantir os processos de controle e qualidade do produto e da consolidação da cadeia. Garantindo que os produtores e coletores consigam se inserir de forma efetiva no processo de comercialização.*

**QUESTÃO 18** - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

*Aguardando a finalização do processo de formalização. Atualmente, os custos envolvidos são rateados em grande maioria pelos produtores, que serão cooperados.*

**QUESTÃO 19** - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

*Não. O que se registra fortemente é a atuação direta dos atravessadores.*

**QUESTÃO 20** - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

*A interação acontece de forma amigável e colaborativa, atuando sempre de forma que os resultados sejam prontamente alcançados.*

### 3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

**QUESTÃO 21** - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

*São respeitados os valores culturais e as crenças dos extrativistas.*

**QUESTÃO 22** - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

*Sim, sentem-se valorizados e representados por tudo que os vinculam ao açaí.*

**QUESTÃO 23** – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

*Sim, é a identidade do município, os mesmos afirmam que historicamente o festival\* vem sendo realizado como prova concreta da referência, importância e diferencial que o produto possui para a região.*

*\*que tem como principal produto a comercialização da polpa do açaí e de comidas típicas. A festa ocorre anualmente no mês de agosto, período de safra do fruto, e atrai vários turistas ao local, já são 21 anos de tradição, onde são elevadas as vendas da bebida de açaí e aquece a economia de outros setores no município.*

**QUESTÃO 24** – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *Slow Food*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

*Sim, inclusive o nome Açaí de Feijó é utilizado por empresas que não são do município para facilitar o acesso à venda.*

### 3.3.6. Critério Desempenho Econômico

**QUESTÃO 25** - Qual a quantidade de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

*Existem aproximadamente 200 produtores.*

**QUESTÃO 26** - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

*Em média 500 toneladas por Safra.*

**QUESTÃO 27** - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

*A variação de preço obedece a lei da oferta e demanda, obtendo-se maior preço no período entre safra e com preços mais baixos no período de maior oferta do produto  
Venda – Quantidade de referência: lata de 14 kg - R\$ 16,00. Em média são comercializados de 500 ton/ano.*

### **3.3.7. Critério Necessidade de Proteção**

**QUESTÃO 28** - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

*Vários, conforme já mencionado, vários empresários se apossam indevidamente do nome açaí de Feijó para acesso ao mercado.*

**QUESTÃO 29** - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

*Não exigem.*

### **3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida**

**QUESTÃO 30** - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

*Os produtores/coletores do Açaí de Feijó relatam que existem evidências de vínculo com o meio geográfico. Os açaizeiros no território de Feijó encontram-se em terra firme no baixio ou várzea. Vale observar que, no Acre, e em especial em Feijó encontra-se de forma nativa somente a espécie de açaí solteiro (*E. precatória* Mart.), que é uma palmeira com estipe única típica da Amazônia Oriental, ocorrendo tanto em terra firme quanto em várzeas. Em Feijó o rendimento de cacho por planta é maior, possuindo a maior produtividade por planta na região.*

**QUESTÃO 31** - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

*A exploração do Açaí de Feijó é uma atividade tradicional do município, sendo uma atividade demandante de mão de obra proveniente em sua maior parte da agricultura familiar.*

**QUESTÃO 32** - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

*A Embrapa está realizando alguns estudos com o intuito de buscar comprovar vínculos entre as qualidades do açaí e o meio geográfico que são cultivados.*

**QUESTÃO 33** - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

*Embrapa e Universidade Estaduais.*

### 3.3.9. Visão de Futuro

**QUESTÃO 34** - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

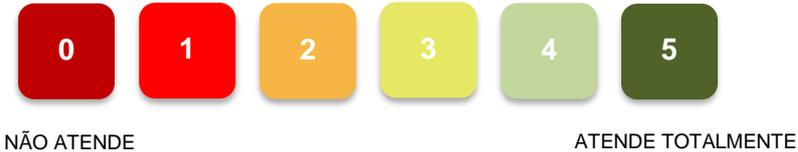
*Mercado internacional, estão sendo extremamente demandados pelos mercados da Ásia e Europa.*

**QUESTÃO 35** - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

*Colher nos próximos 5 anos os frutos nativos que atualmente ainda são perdidos na safra;  
Realizar cultivo através do melhoramento genético para que se possa aumentar o número de colheitas;  
Ações vinculadas ao turismo rural local;  
Perspectiva de crescimento, pois integra em média 31% da renda das famílias.*

### 3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atente totalmente ao critério.



## AÇAÍ DE FEIJÓ



|    | CRITÉRIOS                  | NOTA |
|----|----------------------------|------|
| 1  | Potencial IP               | 4    |
| 2  | Produto                    | 5    |
| 3  | Territorialidade           | 4    |
| 4  | Método de Produção         | 3    |
| 5  | Governança                 | 3    |
| 6  | Identidade / Pertencimento | 4    |
| 7  | Desempenho Econômico       | 4    |
| 8  | Necessidade de Proteção    | 4    |
| 9  | Pesquisa envolvida         | 3    |
| 10 | Visão de Futuro            | 4    |

#### 4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Feijó para o produto Açaí aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, para o Açaí produzido em Feijó, no estado do Acre.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Feijó para o produto Açaí compreende, preliminarmente, o

território do município de Feijó, que possui a notoriedade na produção do produto analisado.

O registro de Indicação de Procedência exige um aprofundamento na realização de levantamento de fontes de notoriedade, especificamente em reportagens, fotos datadas, documentos históricos, matérias jornalísticas e televisivas e demais fontes comprobatórias que possam compor o Dossiê Histórico-cultural, possibilitando, a comprovação da fama da região.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Indicação de Procedência Feijó para o produto Açaí reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

#### 4.1. DESAFIOS PARA A IG DO AÇAÍ DE FEIJÓ

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a) Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que

pertencem a esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.

- b)** Criar uma estrutura de organização que congregue os produtores da região. Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c)** Há a necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade do Açaí deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção do Açaí, para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso na melhoria da rentabilidade e principalmente na proteção do Açaí de Feijó.
- d)** Será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico realizando estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da região de Feijó para o produto Açaí.
- e)** Baseados em todo o conjunto de evidências, será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico para ser juntado ao processo de Indicação de Procedência.
- f)** É importante que os métodos de controles de produtores e associações tenham convergência no sentido de facilitar a unificação desses dados para que seja viável para controlar, auditar e disponibilizar ao mercado. Visto isso, recomendamos que sejam criados mecanismos de controles e sejam realizadas capacitações de produtores e executivos das associações para uso de tais ferramentas.

Importante ressaltar que a região de Feijó ou parte dela possui evidências de uma potencial Denominação de Origem (DO), relacionadas às condições edafoclimáticas do território, envolvendo o Açaí de Feijó. Recomendamos a realização de estudos técnicos científicos mais aprofundados para comprovar que a qualidade e características peculiares da Açaí desta região são devidas exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico, compreendendo os fatores naturais e os fatores humanos. Caso haja essa confirmação, os estudos técnicos científicos deverão

apontar a delimitação de área da potencial DO, requisitos necessários ao pedido de reconhecimento formal como Denominação de Origem.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva do Açaí desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de IP junto ao INPI, se baseia em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que o Açaí produzidos nesta região atendem aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade aos produtos e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de Açaí desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Feijó para o Açaí.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Feijó poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade do Feijó para Indicação Geográfica.

## 5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm). Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N° 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.